

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – SRP

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente com o inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações e com o Decreto Municipal nº 01/2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - SRP**, que tem por objeto o Aquisição de Kit Nutricional de Gêneros Alimentícios para Distribuição Gratuita as Famílias Carentes no Município de Maxaranguape/RN, em face da adjudicação do Pregoeiro com a empresa **C J de Araújo Pessoa – ME – CNPJ: 29.303.584/0001-56**, , totalizando o valor global de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais). Ante as competências a mim conferidas, autorizo à assinatura da Ata de Registro de Preço decorrente, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das autorizações de fornecimentos/ordens de serviços e das respectivas Notas de Empenhos e/ou Sub-empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar sua respectiva Ata de Registro de Preço, nos termos do edital de licitação do Pregão Presencial nº 004/2022 - SRP.

Publica-se.

Maxaranguape/RN, 24 de abril de 2023.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:2247B956

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2023. Edição 3027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>